

ATA EXECUTIVA

3ª Reunião do Conselho Curador da iNOVA Capixaba
Segunda Sessão Virtual, em 22 de abril de 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte com início às onze horas ocorreu a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba convocada pelo seu Presidente, Nésio Fernandes de Medeiros Junior, realizada por videoconferência, estando o Presidente na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá em Vitória - ES, a fim de tratar da seguinte pauta: 1) Discussão e Aprovação da Resolução CC nº 02/2020, que aprova o Quadro de Gestão e Empregos de Confiança da iNOVA Capixaba. Participaram da reunião os seguintes conselheiros e suplentes: a) Nésio Fernandes de Medeiros Junior (titular), Tyago Ribeiro Hoffmann (titular), Lenise Menezes Loureiro (titular), Charles Dias de Almeida (suplente), Álvaro Rogério Duboc Fajardo (titular), Maria Auxiliadora Pedruzzi Costa (suplente) e Robson de Almeida Melo e Silva (suplente); b) não participou da reunião: Roberto Carlos Partelli (titular), Fayer Fonseca Ferreira (titular), Fabiano Ribeiro dos Santos (suplente), Bárbara Carneiro Caniçali (suplente), Bernadete Coelho Xavier (suplente). Assim, registrou-se o quórum de quatro de seis membros titulares, além de um suplente no exercício da titularidade. Participaram também da reunião os Diretores da iNOVA Capixaba: Neio Lúcio Fraga Pereira, Leonardo Cezar Tavares, Diego Gomes Conte e Jorge Teixeira e Silva Neto. Participou também da Assessoria do Gabinete: Edson Pistori, Paulo Roberto e Luciana Taliuli. Sob a coordenação de Nésio Fernandes foi iniciado o ponto de pauta – **Discussão e Aprovação da Resolução CC nº 02/2020, que aprova o Quadro de Gestão e Empregos de Confiança da iNOVA Capixaba** – foi apresentada uma proposta de Estrutura de Pessoal da Sede que foi encaminhada por e-mail previamente aos conselheiros, juntamente com uma pesquisa salarial simplificada que fundamentou a proposta apresentada na Resolução CC/iNOVA nº 02/2020, referente ao Quadro de Gestão e Empregos de



Recrutamento Amplo. Nésio Fernandes perguntou se algum conselheiro tinha alguma dúvida ou consideração a ser feita com relação a proposta apresentada. A conselheira Lenise Loureiro ponderou que o momento não é oportuno para aprovar a gratificação por metas alcançadas tendo em vista que o Governo está trabalhando com alternativas para reduzir o custeio no geral devido à crise fiscal e econômica que o Estado está vivendo em decorrência da pandemia do coronavírus. Após, o conselheiro Álvaro Duboc acrescentou que o planejamento governamental vai sofrer alterações e que o Governo precisa fazer adequações, pois houve frustração de receita e uma redução de 20 a 30% de recursos de caixa do tesouro e também se mostrou desfavorável a aprovar a gratificação por metas alcançadas neste atual momento. Então, o conselheiro presidente, Nésio Fernandes, explicou que o Governo está criando uma estrutura nova e que precisa garantir a atração de bons profissionais, pessoas qualificadas e com experiência, por isso precisa que a remuneração desses profissionais seja próxima da prática de mercado. Disse que os valores não são altos, pois os valores dos salários base foram reduzidos, uma vez que incidem em encargos, enquanto a gratificação não incide em encargos e, assim, complementar a remuneração. O Diretor Presidente, Neio Pereira, complementou dizendo que foram feitas muitas entrevistas com profissionais qualificados e preparados do mercado e que se os salários não forem atrativos esses profissionais não aceitarão trabalhar na Fundação. Sendo assim, Nésio Fernandes propôs um contingenciamento de setenta por cento no valor da gratificação por metas alcançadas enquanto durar a crise fiscal/econômica e a pandemia do coronavírus, condicionada a nova deliberação do conselho para aprovação dos novos valores. Abriu para nova discussão. O conselheiro Tyago Hoffmann concordou e solicitou que então fossem providenciadas as alterações na Resolução CC/iNOVA nº 02/2020 com os valores propostos e o respectivo contingenciamento referente a gratificação por metas alcançadas no quadro e no artigo de que trata do assunto, assim como estabelecer os critérios de como os profissionais farão jus a essa gratificação, e, em seguida, encaminhar novamente a Resolução com as alterações sugeridas aos conselheiros por e-mail para posterior



aprovação na próxima reunião e assim todos os conselheiros concordaram. Nésio Fernandes encerrou a reunião, às onze horas e quarenta e quatro minutos, e eu, Luciana Azevedo Taliuli, lavrei esta ata executiva, que foi aprovada pelos presentes, e a assino em conjunto com o Presidente do Conselho Curador e com o Diretor Presidente da iNOVA Capixaba. Esta ata executiva será levada ao registro civil.



Luciana Azevedo Taliuli

Secretária da Reunião



Neio Lúcio Fraga Pereira

Diretor Presidente da iNOVA Capixaba



Nésio Fernandes de Medeiros Junior

Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba